PROCESSO CEE	130/2017
INTERESSADAS	Faculdades FACCAT / Tupã
ASSUNTO	Aprovação do Curso de Especialização em Educação Especial e Inclusiva - Deficiência Intelectual
RELATOR	Cons. Francisco de Assis Carvalho Arten
PARECER CEE	Nº 241/2018 CES Aprovado em 20/06/2018

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor Geral das Faculdades FACCAT/Tupã encaminhou a este Conselho, pelo requerimento protocolado em 26 de maio de 2017, a aprovação do Curso de Especialização em Educação Especial e Inclusiva – Deficiência Intelectual, nos termos da Deliberação CEE nº 112/2012 – fls. 02.

O Processo foi baixado em diligência para que a Instituição encaminhasse os documentos referentes à titulação dos docentes e o projeto de estágio; informasse o horário de funcionamento do Curso e a previsão de início; verificasse a distribuição da carga horária e as exigências para matrícula. A Instituição atendeu ao solicitado, através de requerimento protocolado em 07/11/17.

1.2 APRECIAÇÃO

A matéria que rege o oferecimento de Cursos para a formação de docentes em nível de especialização, para o desenvolvimento de atividades com pessoas com necessidades especiais, no sistema de Ensino do Estado de São Paulo, está normatizada na Deliberação CEE nº 112/2012.

Da Instituição de Ensino

As Faculdades FACCAT/Tupã, localizada à Rua Cherentes, nº 36, em Tupã, é uma Instituição privada com fins lucrativos, mantida pela Organização Educacional Arthur Fernandes LTDA. Possui recredenciamento no MEC pela Portaria nº 683 de 26 de maio de 2017, com validade de 04 anos.

Em consulta ao *site* da IES, verificou-se que a mesma possui cursos de graduação em: Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Bacharelado em Educação Física, Engenharia de Produção, Jornalismo, Licenciatura em Computação, Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa e Libras, **Pedagogia**, Publicidade e Propaganda e Bacharelado em Sistemas de Informação.

Com base na citada norma, passamos à análise dos autos.

Justificativa do Curso – fls. 33

As Faculdades FACCAT/Tupã se constituem por uma filosofia de caráter humanista nos seus cursos de graduação e pós-graduação, em que busca construir uma formação acadêmica crítica. De acordo com essa filosofia e, atendendo à Lei de Diretrizes e Bases no que se refere à formação de professores, a

ênfase ao ensino fundamental e ao artigo 58 da referida Lei, acreditam ser necessário manter o espaço que possibilite a reflexão crítica e sistemática sobre a inclusão/participação das pessoas com deficiência na sociedade e, mais especificamente, na ambiência escolar.

Refletindo sobre as questões mais recentes relacionadas à deficiência intelectual, percebeu-se que se torna urgente e relevante propiciar aos profissionais da rede comum de ensino, formação específica para promoverem o atendimento dos alunos com deficiência, especialmente à intelectual, e, aos profissionais engajados, oportunidade de formação contínua dos seus conhecimentos na direção das novas diretrizes e demandas atuais.

A Educação Especial é uma modalidade de educação escolar que deve ser oferecida preferencialmente na rede regular de ensino às pessoas com deficiência. A garantia dos processos didáticos diferenciados e disponíveis no ensino regular advêm do desenvolvimento curricular adequado e da qualificação de professores, os quais darão atendimento aos educandos com necessidades específicas.

O Curso de Pós-Graduação em nível de especialização em Educação Especial e Inclusiva: deficiência intelectual tem por objetivo contribuir na formação do profissional no intuito de consolidá-lo como alternativa competente para a educação escolar e a integração social de importante segmento da população brasileira.

O Curso de Especialização em Educação Especial e Inclusiva: deficiência intelectual, pretende estudar as políticas públicas da Educação Especial, que servem como fundamentação do processo global de educação de pessoas com deficiência intelectual, de condutas típicas e de altas habilidades, promovendo um debate sobre a inclusão e proporcionando a elas melhoria no atendimento.

Objetivos Gerais *– fls. 34*

Provocar um debate teórico e prático sobre as necessidades educativas especiais, proporcionando, aos profissionais da educação e de outras áreas comprometidas com o tema, atualização e aperfeiçoamento para uma atuação eficaz diante da docência.

Objetivos Específicos *– fls. 34*

- analisar o conceito de educação especial no Brasil por meio dos dispositivos legais e da literatura específica;

- refletir, através de uma visão multidisciplinar, sobre os fatores que possam favorecer a inclusão de pessoas com deficiência intelectual;

- compreender a necessidade de adequação do currículo a favor de uma educação inclusiva;

- favorecer o processo de inclusão por meio do desenvolvimento das competências que colaborem com o processo de inclusão;

preparar os discentes para atuação no ensino superior como uma ponte entre Lato Sensu e Strictu Sensu.

Público Alvo e Exigências para Matrícula – fls. 31

O público alvo do Curso são os **graduados e licenciados em Pedagogia ou graduados com o Diploma do Curso Normal Superior**. Os candidatos deverão apresentar fotocópia do diploma de graduação, dentre outros documentos exigidos conforme fls. 30. Será realizada entrevista com análise dos documentos.

Vagas, Horário de Funcionamento

Serão oferecidas 50 vagas, com aulas aos sábados, das 8h às 17h, respeitando as férias letivas.

Organização Curricular

O Curso está organizado em quatro semestres letivos, aborda aspectos éticos, políticos e educacionais da inclusão da pessoa com deficiência intelectual. Propõe estudo e aprofundamento de diversos temas como a política educacional no Brasil e as tendências atuais, metodológicas e técnicas, bem como as novas experiências na área, a relação entre escola e comunidade no processo de integração, as características desta pessoa nas diferentes fases do desenvolvimento (infância, adolescência, juventude, maturidade e terceira idade), diagnóstico e prevenção.

Há o detalhamento do Programa e da Metodologia, com relação à interdisciplinaridade e uso de tecnologia, e das atividades complementares propostas para o Curso de fls. 31 a 33.

As ementas das disciplinas, com sua correspondente bibliografia, constam de fls. 37 a 44.

Corpo Docente e Titulação

Professor	Titulação	Disciplina	CH
Tronco comum de formação básica			
1.Marcos Roberto Leite da Silva	**Doutor** em Educação pela UNESP Mestre em Educação pela UNESP Especialista em Comportamento Organizacional e Gestão Empresarial pela FACCAT Graduado em Filosofia	Fundamentos históricos e filosóficos da Educação Especial e Inclusiva	50h
2.Iraci Cangane Zerbetto	**Especialista** em Gestão Educacional pela UNICAMP Graduada em Pedagogia Possui experiência como Supervisora de Ensino responsável pela Educação Especial na Diretoria de Ensino da Região de Tupã	Educação Especial na perspectiva da inclusão: direito à educação, políticas públicas e legislação	50h
3.Fernando Rodrigues de Oliveira	**Doutor** em Educação pela UNESP Mestre em Educação pela UNESP Graduado em Pedagogia pela UNESP e em Letras pela Faculdade da Alta Paulista	Educação Especial Inclusiva e as abordagens teórico-metodológicas	40h
		Métodos e Técnicas em Pesquisa Educacional em Educação Especial inclusiva	30h
4.Luciana Ferreira Leal	**Doutor** em Letras pela UNESP Mestrado em Letras pela Universidade Estadual de Londrina Graduada em Letras pela UNESP e em Pedagogia pela Universidade Metropolitana de Santos Experiência profissional: Professora Coordenadora da Oficina Pedagógica da área de Língua Portuguesa e Educação Especial na Diretoria de Ensino Região de Tupã	Metodologia do Ensino Superior em Educação Especial e inclusiva	30h
		Subtotal	**200h**
Parte diversificada: deficiência intelectual			
4.Luciana Ferreira Leal	**Doutor** em Letras pela UNESP Mestrado em Letras pela Universidade Estadual de Londrina Graduada em Letras pela UNESP e em Pedagogia pela Universidade Metropolitana de Santos Experiência profissional: Professora Coordenadora da Oficina Pedagógica da área de Língua Portuguesa e de	Estudo de caso na Deficiência Intelectual. Ensino e Aprendizagem do Deficiente Intelectual	40h
		Adaptações de pequeno porte para atender o aluno deficiente intelectual	40h

	Educação Especial na Diretoria de Ensino Região de Tupã Formação complementar: Curso de Introdução a Libras e de Atualização em Libras/EAD pela SEESP		
5.Helder Alexandre de Oliveira	**Especialista** em Tecnologias em Educação pela PUC - Rio Graduado em Ciências e Matemática pela Universidade de Marília e em Direito pela Faculdade de Direito da Alta Paulista	Educação de alunos com deficiência intelectual e as novas tecnologias educacionais	40h
6.Agnes Iara Moraes	**Mestre** em Educação pela UNESP Doutoranda em Educação pela UNESP Especialista em Atendimento Educacional Especializado-área da Deficiência Intelectual pela UNESP Graduada em Pedagogia com habilitação em Deficiência Intelectual pela UNESP	Atendimento educacional especializado do aluno com deficiência intelectual	50h
7.Fabiana Sayuri Sameshima	**Doutor** em Educação pela UNESP Mestre em Educação pela UNESP Graduada em Fonoaudiologia Formação complementar: realizou curso de Capacitação para professores de crianças com DA (12h); Práticas inclusivas na Educação Infantil (4h); Habilidades sociais comunicativas de adultos deficientes (6h); Estimulação precoce e Educação Especial (8h); Língua Brasileiras de Sinais (25h) Atua nos temas: tecnologia assistiva, comunicação suplementar e alternativa, educação especial, inclusão do aluno com deficiência, assessoria e capacitação de professores. Atua como coordenadora do Núcleo de Apoio Integrado ao Atendimento Educacional Especializado – Secretaria Municipal de Educação de Lins Ministra disciplinas na área de deficiência intelectual na Faculdade de Agudos e na FUNEPE Realizou Estágios em Docência em diversas áreas de deficiência	O trabalho pedagógico com o aluno que apresenta deficiência intelectual na escola comum	50h
		A formação do professor na perspectiva da inclusão escolar: professor regente e da educação especial na área da deficiência intelectual	40h
8.Valdir Pedro Berti	**Mestre** em Ensino de Ciências pela USP Graduado em Ciências Licenciatura Plena Habilitação em Química	Processos Avaliativos do Ensino e Aprendizagem do Deficiente Intelectual	40h
		Subtotal	**300h**
	Estágio		
8.Valdir Pedro Berti	**Mestre** em Ensino de Ciências pela USP Graduado em Ciências Licenciatura Plena Habilitação em Química	Estágio Supervisionado em Educação Especial e Inclusiva	100h
		Total	**600h**

Obs.: as informações a respeito dos docentes foram retiradas do Projeto Pedagógico e da Plataforma *Lattes.*

O corpo docente, acima apresentado, é formado por 08 Professores, entre os quais 04 são portadores do título de Doutor, 02 de Mestre e 02 possuem Especialização. Segundo o § 2º, Art. 2º, da Del. CEE nº 112/2012, *desde que não ultrapassem a metade do total, poderão ser aceitos docentes especialistas, com formação universitária pertinente e experiência profissional relevante de pelo menos 5 (cinco) anos na área da disciplina*.

Coordenação: ***Profª Luciana Ferreira Leal, Doutora em Letras, pela UNESP, e Mestre em Letras pela UEL.***

Projeto do Estágio Supervisionado – fls. 47

Objetivos Educacionais:

- possibilitar aos estagiários a reflexão teórica sobre a **Educação Especial e Inclusiva: deficiência intelectual**;
- oportunizar aos estagiários o desenvolvimento de habilidades e comportamentos necessários à atuação de crianças com deficiência intelectual;
- proporcionar aos estagiários o intercâmbio e experiências concretas que os preparem para o exercício de atuação com crianças com deficiência intelectual;
- possibilitar aos estagiários a aplicação dos conteúdos aprendidos no respectivo curso de pós-graduação, adaptando-os à realidade em que irão atuar;
- propiciar aos estagiários a busca de alternativas ao nível da realidade vivenciada.

Metodologia

Será realizada **aula teórica expositiva assim como supervisões das atividades práticas** do estágio na área institucional.

Critérios de Avaliação do Estágio

O aluno deverá cumprir com a carga horária total do estágio, realizar as observações e as atividades e entregar o relatório no prazo previsto. Além do trabalho escrito, será levada em consideração a frequência do aluno às supervisões, bem como sua conduta ética durante a realização do estágio.

As referências bibliográficas a serem utilizadas no estágio estão dispostas de fls. 48 a 51.

Sistema de Avaliação

O Curso se desenvolverá através de aulas expositivas, seminários e trabalhos dirigidos em sala de aula sobre os conteúdos de cada disciplina.

A forma e o número de avaliações serão definidos pelo professor de cada disciplina. Ao final da disciplina o professor deverá encaminhar um relatório para a Secretaria da Pós-Graduação, contendo a média final de cada aluno.

Para receber o Certificado de Conclusão do Curso, o aluno deverá elaborar uma Monografia, ter frequência mínima de 75% em cada disciplina e aproveitamento igual ou superior à nota 7 (sete), nas disciplinas e na Monografia.

As disciplinas serão oferecidas apenas uma vez durante o Curso e caso o aluno não obtenha êxito em qualquer das disciplinas, poderá continuar no curso, não tendo direito ao título de Especialista. Para obter o título, o aluno poderá refazer a disciplina em que foi reprovado, no prazo estipulado pela faculdade. A faculdade não se obriga a oferecer disciplinas para efeito de regularização de pendências provocadas pelo aluno.

Os alunos avaliarão o desempenho do corpo docente, da coordenação do Curso, do atendimento administrativo e das instalações físicas da Instituição através de preenchimento de formulário próprio, que será distribuído em sala de aula ao final de cada disciplina.

Controle de Frequência

Ao informar como será realizado o controle de frequência, a AT constatou divergência de informações em comparação ao indicado no horário de funcionamento do Curso, onde consta que será realizado aos sábados. A Instituição informa que: *a frequência será registrada através de listas de presença. Em cada período será passada 1 (uma) lista de presença, sendo uma no período da* ***sexta-feira à noite****, outra no período do sábado pela manhã e outra no período do sábado à tarde. As listas de presença comprovarão a assiduidade do aluno, ficando arquivadas na Secretaria do Centro de Pós-Graduação*.

Certificado de Conclusão

O Certificado de Conclusão do Curso será expedido pela Faculdade FACCAT/Tupã, aos alunos que concluírem as disciplinas e a monografia de acordo com os critérios de aprovação.

Em 07/03/18, pelo Ofício CES nº 121/2018, foi solicitado diligência à Instituição, para que se manifestasse quanto aos Professores Luciana Ferreira Leal e Valdir Pedro Berti pois, não possuem aderência às disciplinas que irão ministrar e, para esclarecer a divergência de informações apresentadas no item Controle de Frequência e o horário de funcionamento do Curso.

Em 15/05/18, a Instituição reporta à diligência nos seguintes termos:

Quanto a aderência às disciplinas ministradas pela Professora Doutora Luciana Ferreira Leal: Disciplinas de ***Metodologia do Ensino Superior em Educação Especial e Inclusiva; Estudo de Caso na Deficiência Intelectual, Ensino e Aprendizagem do Deficiente Intelectual****; e finalmente a disciplina* ***Adaptações de pequeno porte para atender o aluno deficiente intelectual****.*

Aderência: a Profª Drª Luciana Ferreira Leal, Licenciada em Letras pela UNESP, Mestre pela UEL e Doutora em Letras pela UNESP.

1 – Conforme Declaração da Dirigente Regional de Ensino de Tupã, em anexo, atesta que de 2005 a 2011, respondeu como Professora Coordenadora de Núcleo Pedagógico, atuando na DE, região de Tupã, na área de Educação Especial;

2 – Ministra no Curso de Licenciatura em Pedagogia da FACCAT/Tupã, a disciplina de Educação Especial;

3 – Ministra no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Psicopedagogia da FACCAT/Tupã, a disciplina de Transtornos do Desenvolvimento Infantil e Juvenil;

4 – No Centro de Apoio Pedagógico Especializado, realizou cursos de curta duração, sob coordenação da CENP, em TEACCH (2010), Formação do Professor Interlocutor (2010), Atualização em LIBRAS (2010), Educação Especial / Arte – Inclusão e Música (2010), TEACCH – Ensino Estruturado para alunos com Autismo (2010), Flexibilização Curricular para o aluno com Deficiência (2010), O Ensino de Língua Portuguesa para surdos (2009), Básico em Libras / EaD (2009), TDAH na Escola (2009), Discutindo o encaminhamento do aluno com deficiência (2009), Serviço de Educação Especial na DE (2009), Identificando e atendendo o aluno com deficiência (SEE-SP) (2009), Introdução à Libras, (SEE 2008), Comunicação Alternativa, Um olhar para a superdotação, Recurso de acessibilidade ao computador (2008), Surdocegueira e deficiências múltiplas (2008), Atribuições e práticas das Equipes de Educação Especial (2008), Tecnologia Assistiva (2008), Escola de Apoio à inclusão no Estado de São Paulo (2007), Dinâmica das Salas de recurso (2007), Práticas e atribuições das salas de recurso (2007) e Um Olhar para a superdotação (2007). Em anexo, seguem cópias e Declarações da CENP.

Assim sendo, expressamos o Parecer de que a Professora Doutora ***Luciana Ferreira Leal*** *, está plenamente habilitada a ministrar as disciplinas elencadas, acima, em conformidade com o PPC do Curso*

de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial e Inclusiva – Deficiência Intelectual, principalmente pelo fato de que sua formação em graduação e pós-graduação em Diplomas anexados ao processo e os cursos realizados na Coordenação de Normas Pedagógicas através do Centro de Apoio Pedagógico e Especialização e outros órgãos da própria Secretaria de Estado da Educação e com Declaração da Dirigente Regional de Ensino de Tupã, atestando sua atuação no âmbito da Educação Especial.

Quanto à aderência às disciplinas ministradas pelo Professor Mestre Valdir Pedro Berti, Professor Mestre Licenciado em Ciências pela FAFIT e Mestre em Ciências pela USP: Disciplinas: ***Processos Avaliativos do Ensino e Aprendizagem do Deficiente Intelectual e Estágio Supervisionado em Educação Especial e Inclusiva: Deficiência Intelectual.***

1 – De acordo com a Declaração da Diretoria de Ensino de Tupã, o Professor Valdir foi designado em 2008 como Professor Coordenador de Núcleo Pedagógico na D.E. de Tupã, nas áreas de ensino de Química e de Avaliação Formativa, Inclusiva e de Larga Escala;

2 – Ministra há dez anos, de 2008 a 2018, disciplinas na FACCAT/Tupã, no Curso de Licenciatura em Pedagogia, de Avaliação Educacional I e II: Formativa, Institucional e Inclusiva;

3 – Coordenou o PCNP – de 2003 a 2010, na Diretoria de Ensino a Formação de Professores;

4 – Coordena o Curso de Pós-Graduação de Psicopedagogia da FACCAT/Tupã de 2016 a 2018;

5 – Recebeu o Prêmio Professores do Brasil, 2017 do MEC, pela Avaliação do Estado de São Paulo, através do trabalho desenvolvido na Diretoria de Ensino de Tupã;

6 – Em 2009, na Diretoria de Ensino de Tupã, trabalhou na Matriz de Referência para Avaliação do SARESP 2009;

7 – De 2015 a 2017, foi o propositor e elaborador de Avaliação de Aprendizagem em Processo pelas Áreas do Conhecimento, na Diretoria de Ensino de Tupã;

8 – Ministrou Cursos de Extensão e Pós-Graduação nas disciplinas de Teorias de Aprendizagem na Perspectiva Cognitivista e Construtivista, Inteligências Múltiplas, Avaliação: Formações Institucional e Inclusiva e Ensino de Ciências para Deficiências Auditivas na Pós-Graduação;

9 – Na Comissão Própria de Avaliação da FACCAT, desde o ano de 2015, representando a Diretoria de Ensino de Tupã, responde pela orientação técnica das Avaliações realizadas no âmbito da Comissão quanto ao universo do Corpo Docente, Discente e Técnico-Administrativo;

10 – na Comissão de Avaliação de Candidatos à Docência para compor o quadro de docentes da FACCAT, representa o Curso de Pedagogia para avaliar a Didática, o processo Ensino – Aprendizagem e o desempenho pedagógico dos candidatos;

11 – No Trabalho de Conclusão de Curso de Licenciatura em Pedagogia da FACCAT/Tupã, tem participado de inúmeras Bancas, como Orientador e Membro, totalizando até o presente, 13 TCCs.

12 – Nos Estágios Supervisionados dos discentes do Curso de Pedagogia da FACCAT/Tupã, auxilia o Supervisor de Estágio durante os semestres VI e VII, visando cumprir determinação legal do curso.

Face as considerações apresentadas, cremos que o Professor Mestre ***Valdir Pedro Berti****, está habilitado a ministrar as referidas disciplinas de* ***Processos Avaliativos e Aprendizagem do Deficiente Intelectual e Estágio Supervisionado em Educação Especial e Inclusiva: Deficiência Intelectual****, seja analisando sua Titulação e principalmente pelas funções desempenhadas na Secretaria Estadual de Educação e na FACCAT/Tupã.*

Quanto à "divergência de informações apresentadas no item Controle de Frequência e o horário de funcionamento do Curso", de fato, no PPC do Curso, os turnos de funcionamento do curso são nos períodos Matutino e Vespertino. Contudo, não há divergência, tendo em vista que as frequências serão atestadas pelos discentes nas listas de presenças impressas nos turnos matutino e vespertino. O registro será feito pela Secretaria do Centro de Pós-Graduação da FACCAT/Tupã. A Secretaria do Centro de Pós-Graduação da FACCAT funciona de segunda a sexta-feira, nos horários das 13 às 17 horas e das 19 às 23 horas e nos sábados da 08 às 12 horas e das 13 às 17 horas. As listas de presenças são passadas nos turnos matutino e vespertino, oportunidades em que as assinaturas que atestam as presenças dos alunos são colhidas e o registro das listas de frequência assinadas pelos discentes serão feitas nos períodos vespertino e noturno no sistema da Secretaria do Centro de Pós-Graduação, nos horários de funcionamento da referida Secretaria.

Apesar dos argumentos da Instituição, verifica-se que os currículos, em questão, não têm aderência às disciplinas do Curso de Especialização em Educação Especial e Inclusiva – Deficiência Intelectual.

2. CONCLUSÃO

2.1 Indefere-se o pedido de Aprovação do Curso de Especialização em Educação Especial e Inclusiva – Deficiência Intelectual, das Faculdades FACCAT/Tupã, nos termos na Deliberação CEE nº 112/2012, tendo em vista que docentes não possuem aderência às disciplinas ministradas.

São Paulo, 08 de junho de 2018.

a) Cons. Francisco de Assis Carvalho Arten
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Edson Hissatomi Kai, Eliana Martorano Amaral, Francisco de Assis Carvalho Arten, Hubert Alquéres, Jacintho Del Vecchio Junior, João Otávio Bastos Junqueira, Martin Grossmann, Roque Theóphilo Júnior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 13 de junho de 2018.

a) Cons. Hubert Alquéres

Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 20 de junho de 2018.

Consª. Bernardete Angelina Gatti
Presidente